



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Eu, Dirceu Biolchi, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, diante das atribuições que me foram conferidas pela lei orgânica municipal, na condição de gestor desta unidade pública, Justifico o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023, com base na continuidade do atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO DE MÍDIA NOS JORNAIS LOCAIS E/OU REGIONAIS, REVISTAS E IMPRENSA EM GERAL, VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO, junto a empresa contratada W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.517.296/0001-61, objetivando acrescentar um Quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) do Valor inicial do contrato.

Diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de analisar o pedido do processo do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaituba-PA, 16 de Outubro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA